

Cotação Prévia nº 13/2014

Tipo Menor Preço

RETIFICAÇÃO

A comissão de seleção no uso de suas atribuições legais, em virtude de constatação de erro material, torna pública a retificação do edital para alterar os seguintes itens:

A) Onde se lê:

2. DO OBJETO

2.2. A empresa licitante deverá fornecer até 1.305 almoços, não podendo ultrapassar o valor de cada refeição a importância de R\$ 18,00 (dezoito reais) enquanto vigente o contrato.

Leia-se:

2. DO OBJETO

2.2. A empresa licitante deverá fornecer até 1.305 almoços, não podendo ultrapassar o valor de cada refeição a importância de R\$ 18,00 (dezoito reais), sendo estimado como valor máximo o montante de R\$23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais), enquanto vigente o presente instrumento.

B) Onde se lê:

ANEXO II – PROPOSTA DE PRECO

3. PROPOSTA

Especificação do produto	Quantidade de Refeições	Valor unitário
Almoço	1.305	R\$ x,xx (xxxxxxx)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da abertura da proposta.

Leia-se:

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

3. PROPOSTA

Especificação do produto	Quantidade de Refeições	Valor unitário	Valor total
Almoço	1.305	R\$ x,xx (xxxxxxx)	R\$ x,xx (xxxxxxx)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da abertura da proposta.

C) Acrescentar no Anexo I – Termo de referência o item:

1.5. O valor estimado para a contratação será o montante de R\$23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais), conforme previsto no plano de trabalho referente ao convênio nº 020/2013 - SICONV nº 782754/2013, firmado entre CEADES e MTE/SENAES.

Chapecó, 19 de agosto de 2014.

Comissão de seleção